

## **PORTARIA Nº 256/2024**

*Instaura Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com veículo oficial do IDR-Paraná, placas SFA1159, notificada no protocolo 22.802.396-5.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas, em função do registrado no processo nº 22.802.396-5,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas SFA1159, conforme notificado no protocolo 22.802.396-5

**Art.2º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Sirlei Fernandes Nunes** - RG: nº 2.142.146-4 SSP/PR, **Paulo Vicente Contador Zacheo** – RG: 13.570.293-5 SSP/PR e **Cassio Caetano de Faria** - RG: nº 6.713.411-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar o descrito no Art.1º acima.

**Art.3º** DETERMINAR que os trabalhos da Comissão sejam iniciados no prazo de até três (3) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em quinze (15) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2024

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 256/2024.**

Documento: **947917\_PORTARIA\_256\_2024\_INSTAURA\_SIND\_ACIDENTE\_VEICULO\_SFA1I59.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 25/09/2024 15:42.

Inserido ao documento **947.917** por: **Richard Golba** em: 25/09/2024 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2228dbeddedbcc94714cb91397f257a1.**